



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

À Comissão de Licitação – CDL,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Licitação e as manifestações em pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e as manifestações proferidas pelos Setores Técnicos competentes desta autarquia, bem como a manifestação de conformidade com o Decreto Estadual n.º 47.588, de 27 de abril de 2021, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 008/2020, processo SEI-120211/000556/2020, visando o registro de preços para a contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software, em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (FSW) e contagem de pontos de função em regime de FÁBRICA DE MÉTRICAS (FM), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I e seus anexos, que integram o edital, em favor da **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ N.º 14.139.773/0001-68, para o Lote 01 no valor unitário de **R\$ 959,00** (novecentos e cinquenta e nove reais) totalizando o valor de até **R\$ 59.945.172,00** (cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais), e da **DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS**, CNPJ N.º 22.543.675/0001-10, para Lote 02 no valor unitário de **R\$ 10,73** (dez reais e setenta e três centavos), totalizando o valor de até **R\$ 670.710,84** (seiscentos e setenta mil, setecentos e dez reais, e oitenta e quatro centavos).

Em restituição, para PUBLICAÇÃO e demais procedimentos necessários, conforme a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.

José Mauro de Farias Junior

Presidente

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação
do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ

ID nº 5097730-0



Documento assinado eletronicamente por **José Mauro de Farias Junior, Presidente**, em 18/10/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23626769** e o código CRC **7D9ABC23**.